

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SESAB – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGPV – HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES
ANEXO PSIQUIÁTRICO LOURIVAL BURGOS MUCCINI
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

UNIDADE AMBULATORIAL

Sistema de tratamento psiquiátrico ambulatorial
Administração sistematizada
Atendimento sistematizado

Protocolo geral – SEGUIMENTO 01

CONSIDERA:

Demanda espontânea – Pacientes que comparecem à unidade sem estarem apazados pelo sistema para o dia em curso, solicitando serviços e/ou procedimentos executáveis; documentos e/ou orientações diversas.

Demanda programada – Pacientes que comparecem à unidade por apazamento do sistema para atendimento planejado: consulta médica psiquiátrica, acompanhamento de enfermagem, ou para outros serviços.

CLIENTELA:

Paciente N – caso Novo – aquele que comparece requerendo entrada no sistema; (*considera-se o 1º atendimento a 1ª consulta na unidade*).

Paciente R - caso Regular – aquele que é controlado por um processo de tratamento contínuo, e que comparecem regularmente nos dias apazados pelo sistema; (*consideram-se os atendimentos subseqüentes*).

Paciente F – caso Faltoso – aquele que deixa de comparecer à unidade no dia programado pelo sistema para continuidade do processo de tratamento; (*considera-se caso para reabertura de programação, o que fica pertinente à disponibilidade e viabilidade do serviço oferecido conforme demanda já programada pelo sistema*).

Nota: O responsável pelo paciente (se houver), notificado no prontuário, responde legalmente pela falta do mesmo; e se o período faltoso exceder mais de 30 (trinta) dias corridos (1 mês), o caso passa a ser considerado um processo em abandono de tratamento.

Paciente O - caso Omisso – aquele que abandonou o processo de tratamento por um período superior a 30 dias.

Observações que descrevem outros detalhes do seguimento 01:

- **Responsáveis por pacientes:** são também recebidos, percebidos e reconhecidos como parte da realidade do tratamento dos pacientes.

- **Visitantes:** pessoas que comparecem, não com fins de usufruir dos serviços e procedimentos de tratamento, mas para observação, avaliação, supervisão, auditoria, fiscalização, estudo, pesquisa ou outros movimentos que independa de tratamento.



Rua São Cristóvão, s/nº - Centro. Cep: 45.203-110.
Jequié - Bahia - Brasil. Tel. 55 73 3525-4117.
hgpv@saude.ba.gov.br | www.saude.ba.gov.br